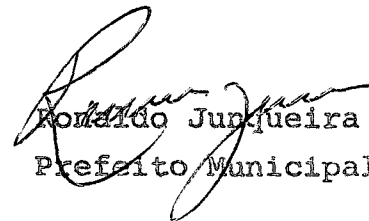


*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

DECRETO Nº 1.506 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 20, da Lei nº 1.783 de 30 de setembro de 1970, resolve nomear, em comissão, o Sr. ROBERTO LOVATO DE OLIVEIRA, Assessor de Planejamento e Coordenação, sem ônus para a Prefeitura.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE AGOSTO DE 1975.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==  
==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==